

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

Portaria nº 288/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de agosto de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do

Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro

de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de

dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2020.04.24689P/IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 263/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 30 de julho de 2021, publicada no

D.O.M.E.R nº 3021 de 03/08/2021, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de

Contribuição ao servidor FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA, RG: 126653 SSP/MG,

C.P.F: 192.006.922-49.

Onde se lê: Cadastro nº 4197AT.

Lê-se: Cadastro nº 198871.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente